

Resolução CLL n. 01/2022

Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis, fixados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Libras.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, em reunião realizada no dia 13 de outubro de 2022,

#### CONSIDERANDO

- A necessidade de definir os conteúdos curriculares flexíveis do Curso de Graduação em Letras Libras;
- A necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica, cultural e profissional dos alunos;
- as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;
- A Resolução CONSEPE/UFPB 07/2010, que estabelece normas de elaboração e de reformulação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação da UFPB;
- A Resolução no. 43/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso;
- A Resolução CNE/CP nº 02/2019, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de licenciatura;
- Portaria PRG/G nº. 25/2011, que define os conteúdos complementares flexíveis e disciplina seu registro no histórico escolar dos discentes dos cursos de graduação da UFPB.

#### RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a carga horário de 120 horas, equivalente a 8 créditos, conforme a resolução 09/2006 do Consepe que aprova o Projeto Pedagógico do curso Letras Libras.

Parágrafo Único – Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres, como atividades acadêmicas de pesquisa, ensino e extensão; participação em eventos e produção técnica ou científica; estágio não-obrigatório e disciplinas de áreas afins.

Art. 2º Os Conteúdos Complementares Flexíveis do Curso de Licenciatura em Letras Libras serão implantados no Histórico Escolar do aluno com a seguinte nomenclatura:

1. Tópicos Especiais em LIBRAS
2. Tópicos Especiais em Escrita do Português como L2
3. Tópicos Especiais em Literatura visual

Parágrafo primeiro: Destaca-se, com base na presente resolução que:

- I- As atividades aqui previstas somente serão aproveitadas como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis quando realizadas a partir do ingresso do(a) discente no curso de Letras Libras.
- II- As atividades aqui previstas somente serão aproveitadas como Componentes Curriculares Complementares Flexíveis se tiverem como área de concentração a Licenciatura em Libras ou se forem compatíveis com a formação e atuação da licenciatura em Libras.

Parágrafo segundo: A validação das atividades realizadas para serem integralizadas como componentes curriculares deverá observar o quadro no anexo 1 desta resolução.

Art. 3º Os componentes curriculares deverão ser integralizados dentro do período máximo de início e conclusão do curso, conforme descrito no Projeto Pedagógico.

Art. 4º O estudante deverá solicitar o registro das atividades por meio de pedido formal junto a secretária do curso Letras Libras, preenchendo requerimento e apresentando toda documentação comprobatória que equivale a carga horária pleiteada conforme anexo 1.

Art. 5º Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do curso Letras Libras, observando as resoluções e documentos oficiais apresentados no caput desta resolução.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor imediatamente a sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

## Anexo 1

Quadro 1. Pontuação de atividades para componentes Flexíveis (carga horária do PPC atual: 120h).

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA ADQUIRIDA
<b>Participação em Eventos (Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, Ciclo de palestras)</b>			
Apresentação ORAL/SINALIZADA, banner e/ou painel em evento local, estadual, regional, nacional e/ou internacional	15h por apresentação	45h	
Participação na equipe organizadora	15h/por evento	45h	

Participação como telespectador	5h/ por evento	45h	
<b>Publicações</b>			
Artigos científicos ou técnicos em revistas indexadas nacional e/ou internacional com ou sem corpo editorial	10h por texto publicado	Sem limite	
Artigos científicos ou técnicos em revistas indexadas nacional e/ou internacional com ou sem corpo editorial com Qualis Nacional	30h por texto publicado	Sem limite	
Livro (autoria única)	60h por autoria	Sem limite	
Livro sendo coautor	60h por coautoria	Sem limite	
Livro (coordenação / organização)	40h por organização	Sem limite	
Capítulo de livro	30h por capítulo	Sem limite	
Resumos simples publicados em Anais local, estadual, regional, nacional e/ou internacional	15h por resumo	45h	
Resumos expandidos publicados em Anais local, estadual, regional, nacional e/ou internacional	20h por resumo	60h	
Publicação em Jornais	10h por publicação	Sem limite	
<b>Participação em projetos</b>			
Núcleos de Estudos ou Laboratórios por semestre	15h por núcleo e/ou laboratório	60h <b>Máximo 04</b>	
Participação em centro ou diretório acadêmico por semestre	15h por participação em CA	45h <b>Máximo 03</b>	
Participação como membros da equipe de projetos de Ensino, Pesquisa, monitoria e/ou Extensão aprovados em Departamento ou Pró-reitoria ou em Órgãos de fomento	15h por projeto	120h <b>Máximo 08</b>	
<b>Atividades outras</b>			
Trabalho voluntário na comunidade surda desde que seja atividade de ensino por semestre	15h por atividade comprovada	45h <b>Máximo 03</b>	
Intercâmbio institucional (nacional ou	40h por intercâmbio	120h <b>Máximo</b>	

internacional) por semestre	o	<b>03</b>	
Curso de idioma e/ou informática no computo total de carga horaria mínima	30h por curso	90h <b>Máximo 03</b>	
Disciplinas oferecidas por outros cursos ou outras instituições de ensino presenciais ou à distância da área de licenciatura	45h por disciplina	90h <b>Máximo 02</b>	
Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento no computo total de carga horaria mínima	40h por curso	80h <b>Máximo 02</b>	
Participação em comissão designada pelo diretor de centro, chefe de departamento ou coordenador de curso	10h por comissão	30h <b>Máximo 03</b>	
Participação em órgãos colegiados	45h por gestão	90h <b>Máximo 02</b>	
Prêmio e/ou Menção honrosa de caráter acadêmico e/ou científico	20 por premiação	Sem limite	
Curso técnico de nível Médio e/ou capacitação na área de Libras e surdez no computo total de carga horaria mínima	20h por curso	60h <b>Máximo 03</b>	
Discente regularmente matriculado(a), seja aluno regular ou especial, e com frequência comprovada em 01 disciplina de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) por semestre	60h por disciplina	120h <b>Máximo 03</b>	